



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 125/94


DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃ SAQUAREMENSE A  
SRª MARIA DA PIEDADE DO NASCIMENTO DE CAMPOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTAN  
TES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Saquaremen-  
se a Srª Maria da Piedade do Nascimento de Campos, a ser entrega  
dada em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Muni-  
cípio de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 20 de abril de 1994.

  
Silvío Antonio Bueno Vidal  
Presidente